



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (PCTI)

SUMÁRIO DE ATA DE REUNIÃO

PRESENTES: Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno - Gestora Regional do PCTI, Francisco José Pontes Ibiapina - Superintendente da SRTE/CE, Francisco Carlos Brito Verçosa - Auditor Fiscal do Trabalho/Assessor Técnico da SRTE/CE, Isabella Maria Lima de Oliveira - Auditora Fiscal do Trabalho/Coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil, Márcio Antônio Pontes Ibiapina - Secretário Geral da Presidência do TRT7 e José Osvaldo Severiano dos Santos - Coordenador da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI.

1. DATA: 02.10.2014 às 10h. LUGAR: Gabinete da Des.^a Regina Gláucia

2. CONVOCAÇÃO: Gestão Regional do PCTI.

3. OBJETO: Reunião com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará, visando parceria de ações voltadas para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

4. EXPEDIENTE:

4.1. A cogestora regional do PCTI - Des.^a Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno -, abrindo a reunião, agradeceu a presença do Superintendente Regional da SRTE/CE e dos Auditores Fiscais presentes. Em seguida, de forma sucinta, fez exposição do Programa e, no atinente à Gestão Regional, apresentou as atividades já desenvolvidas e as que se efetivarão no mês corrente. Fez alusão ao Seminário Trabalho Infantil - Realidade e Perspectivas, a se realizar nos dias 8 e 9 de outubro, no TST, solicitando aos convidados sugestões no tocante ao Combate ao Trabalho Infantil que, de certo, a subsidiarão quando de sua reunião com os gestores nacionais.

4.2. Usando da palavra, Francisco José Pontes Ibiapina relatou as ações de fiscalização empreendidas pela SRTE e enalteceu mais esta iniciativa do Judiciário no sentido de aliar-se aos outros poderes/órgãos com vistas à erradicação do Trabalho Infantil. Pontuou algumas ações que poderiam ser realizadas conjuntamente, inclusive, contando com a participação do Município de Fortaleza, disponibilizando à Gestão Regional, inclusive, unidade móvel pertencente à SRTE/CE. Discorrendo sobre o recebimento de denúncias de trabalho infantil a serem coletadas pela Ouvidoria Regional do TRT7 e enviadas à SRTE/CE, afirmou que envidaria esforços no sentido de criar um *link* exclusivo para esta demanda. Salientou que no organograma do MTE há a divisão de combate ao trabalho infantil, órgão que seria o facilitador do estreitamento de relações entre o TST e MTE neste programa. No que diz respeito à assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica, disse que encaminharia a minuta à Assessoria Jurídica, para, em seguida, formalizá-la.

4.3. A Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil da SRTE/CE, Isabella Maria Lima de Oliveira, detalhou ações desenvolvidas, mais especificamente as recentes fiscalizações realizadas em segmentos econômicos como o ceramista e o agrícola. Também registrou os casos envolvendo menor em atividades insalubres (catadores de material reciclável). Colocou-se à disposição da Gestão Regional.

5. ENCERRAMENTO.

Fortaleza, data supra.

José Osvaldo Severiano dos Santos

Coordenador da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI no TRT7